

Município de Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

Protocolo n. 335/2024

DESPACHO

Vistos.

Trata-se de ofício oriundo do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sertão Santana – COMDICA, no qual informa a aprovação, por seus Membros, do Plano de Trabalho visando Termos de Colaboração a ser firmado entre Município e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE.

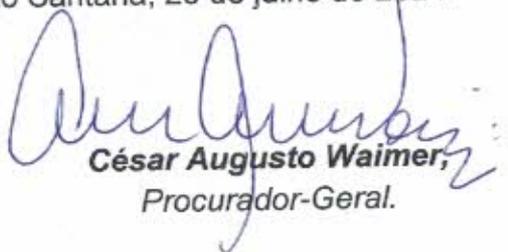
É o relato.

Passo à análise.

A figura jurídica do “Termo de Colaboração” está prevista na Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, na qual se verifica que a gestão será executada pela pasta atuante na política pública.

Em sendo assim, havendo a concordância do Conselho Municipal respectivo, deverá o presente expediente ser encaminhado à Secretaria Municipal de Assistência Social, a qual deverá dar o devido andamento.

Sertão Santana, 23 de julho de 2024.



César Augusto Waimer,
Procurador-Geral.

Doce órgãos, Doce Sangue: Salve. Vidas!
Rua 24 de Março, 1890 – CEP 92.850-000 – Fone/Fax: (51) 3495.1066
Sertão Santana – Rio Grande do Sul
www.sertaosantana-rs.com.br